

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2024 - INEX/SEMSAB

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Cultura e o parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2024 – Processo Administrativo n.º 03120003/2024 em favor de LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 35.336.597/0001-24, com endereço na Avenida Senador Dinarte Mariz, 518 – São Benedito, Pau dos Ferros, CEP: 59900-000, por meio de seu representante legal, Eustaquio Alves de Lira Filho, CPF n.º 067.175.964-73, para Contratação de Apresentação do artista “Felipe Grilo”, na passagem de ano, Réveillon 2024/2025, na Praça da Integração Serrana de Portalegre/RN, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei n.º 14.133/21, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

	Especificação	Und med.	Qnt.	Valor
1	a) Apresentação do artista “Felipe Grilo”, na passagem de ano, Réveillon 2024/2025, na Praça da Integração Serrana de Portalegre/RN, por 2h00min. b) Incluindo: c) Cachê da banda/artista; d) Comissão do empresário (se a contratação for direta); e) Despesas com transporte da banda para o local do evento; f) Despesas com transporte local da banda no local do evento; g) Despesas com hospedagem; h) Despesas com alimentação; i) Despesas com produção (diretor, equipe de apoio, iluminação, sonorização, segurança, transporte de equipamentos).	Show/Apresentação	01	R\$ 50.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei n.º 14.133/21.

Portalegre/RN, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal